

74ª Zona Eleitoral	69
76ª Zona Eleitoral	70
78ª Zona Eleitoral	138
79ª Zona Eleitoral	151
83ª Zona Eleitoral	152
89ª Zona Eleitoral	154
90ª Zona Eleitoral	155
97ª Zona Eleitoral	163
101ª Zona Eleitoral	164
104ª Zona Eleitoral	166
106ª Zona Eleitoral	179
119ª Zona Eleitoral	179
126ª Zona Eleitoral	183
138ª Zona Eleitoral	184
183ª Zona Eleitoral	185
221ª Zona Eleitoral	185
229ª Zona Eleitoral	195
238ª Zona Eleitoral	203
Índice de Advogados	204
Índice de Partes	207
Índice de Processos	213

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO GP Nº 29/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o plantão dos membros do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro durante o período eleitoral do pleito suplementar para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itatiaia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 6º da Resolução TRE/RJ 1.201/2021 estabelece que, a partir de 4 de fevereiro de 2022, o Cartório da 198ª Zona Eleitoral (Itatiaia) e a Secretaria do Tribunal funcionarão em regime de plantão, aos sábados, domingos e feriados, das 14 (catorze) às 19 (dezenove) horas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, compete ao Presidente a designação de Desembargador Eleitoral plantonista para apreciação de questões urgentes no período de recesso;

CONSIDERANDO que o art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ 71/2009 estabelece que o nome dos plantonistas deverá ser divulgado apenas 5 (cinco) dias antes do plantão; e

CONSIDERANDO, por fim, o constante no Processo SEI 2020.0.000063793-7,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Desembargadores Eleitorais constantes no anexo para realizarem os plantões dos dias 12 (sábado) e 13 (domingo) de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

ATO GP Nº 29 / 2022

MEMBRO	DATA
Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho	12/02/2022
Desembargador João Zivaldo Maia	13/02/2022

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

PORTARIAS

PORTARIA GP Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Remove, de ofício, servidora no âmbito deste Tribunal

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000054480-3,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora Lara Martins Faria Marianelli, Técnica Judiciária, matrícula nº 01706019, da 139ª Zona Eleitoral - Japeri, para a Seção do Gabinete I - SEGAB1, atendidas as disposições contidas no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/18.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

PRESIDENTE DO TRE-RJ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÕES

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600335-98.2021.6.19.0000

PROCESSO : 0600335-98.2021.6.19.0000 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Rio de Janeiro - RJ)

RELATOR : Gabinete Do Juiz de Direito 1

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral1.

REQUERENTE : JOAO LUIZ DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO : ALEXANDRE DODSWORTH BORDALLO (0116336/RJ)

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12633) - Processo nº 0600335-98.2021.6.19.0000 - Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO

RELATOR: ALESSANDRA DE ARAUJO BILAC MOREIRA PINTO

REQUERENTE: JOAO LUIZ DE SOUZA SANTOS

Advogado do(a) REQUERENTE: ALEXANDRE DODSWORTH BORDALLO - RJ0116336

DESPACHO